

1. CONTEXTO

Na Cimeira de Chefes de Estado da UE de 17 novembro de 2017 em Gotemburgo, as três instituições Europeias (Parlamento, Conselho e Comissão) proclamaram o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Um dos alicerces fundamentais da economia Europeia é a reconciliação do mercado com os direitos sociais. Um objetivo central da União Europeia é alcançar um planeta climaticamente neutro e saudável que assente numa economia social de mercado forte e resiliente.

Nas orientações políticas para a Comissão Europeia para o período 2019-2024, a Presidente von der Leyen comprometeu-se a apresentar um plano de ação para a plena aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A agenda estratégica definida no Conselho Europeu de junho de 2019 também apela à implementação do Pilar a nível da UE e dos Estados-Membros, no pleno respeito das competências nacionais.

A situação socioeconómica mudou radicalmente com o surto pandémico do covid-19, reforçando a importância do investimento nos Direitos Sociais, particularmente na **promoção da igualdade de oportunidades e no acesso ao mercado de trabalho**, garantindo por um lado **uma remuneração justa e condições de trabalho justas**, e por outro o reforço da **proteção social e acesso aos serviços essenciais**.

A recuperação da atual crise deve ser apoiada numa estratégia que acelere a retoma e reforce a resiliência socioeconómica, promova uma sociedade mais justa e equitativa, e assegure a dupla transição energética e digital. A implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais é um elemento estruturante essencial para garantir o adequado reforço dos Direitos Sociais numa economia social de mercado avançada.

A 14 janeiro deste ano, a Comissão Europeia apresentou uma Comunicação intitulada “**Uma Europa Social forte para garantir Transições Justas**” a qual incluía um conjunto ambicioso de iniciativas a concretizar em 2020, como por exemplo:

- i) a atualização da Garantia para a Juventude
- ii) a atualização da Agenda de Competências para a Europa
- iii) um Livro Verde sobre envelhecimento
- iv) uma iniciativa sobre os Salários Mínimos Justos na EU

Esta Comunicação visa estimular o debate e a apresentação de contributos à preparação dum Plano de Ação para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais o qual será aprovado pelas mais altas instâncias da UE durante a presidência Portuguesa no primeiro semestre de 2021.

O Plano de Ação para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais será o principal veículo para a prossecução dos 20 princípios do Pilar. É importante salientar que a ação por si só a nível da UE não é suficiente e o sucesso na sua implementação dependerá também da ação de todas as partes interessadas a vários os níveis (nacional, regional e local). As

contribuições e compromissos a todos os níveis serão, portanto, cruciais para o sucesso do futuro Plano de Ação.

De facto, há que sublinhar que a competência primária em matérias de emprego e políticas sociais na UE pertence aos Estados Membros (EMs). Nestas matérias aplicam-se os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. A UE só intervém com propostas de atos legislativos (ex. através de Diretivas) quando se constatam insuficiências na ação dos EMs ou há impactos no Mercado Único que requererem uma abordagem Comunitária.

2. O PROCESSO

A Comunicação “**Uma Europa Social forte para garantir Transições Justas**” deu início a um processo de **Consulta Pública** para a preparação do **Plano de Ação** que está em curso até ao **final de novembro de 2020**. Este processo foi prejudicado pelos efeitos da pandemia, dificultando a realização de eventos de consulta presenciais em larga escala. Tem-se revelado necessário recorrer a eventos online de forma a contactar a administração pública, os parceiros sociais, ONGs, o mundo académico, e outras partes interessadas.

A Comissão pretende apresentar o **Plano de Ação** no início de 2021, para este ser aprovado ao mais alto nível político durante uma **Cimeira Social** a realizar durante a presidência Portuguesa na primavera de 2021.

O presente evento é uma ocasião propícia ao debate e um estímulo ao envio de contributos para a elaboração do Plano de Ação. Contributos podem ser enviados para o endereço eletrónico: <https://ec.europa.eu/social/yoursay-socialeurope>.

3. QUESTÕES A RESPONDER

Deverá procurar responder às seguintes questões na sua intervenção:

1. No que toca às três categorias do Pilar (1. Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho; 2. Condições de trabalho Justas, e 3. Proteção social e inclusão):

i. Quais são as maiores lacunas na implementação do Pilar tanto a nível Europeu como nacional?

ii. Que ações deve contemplar o Plano de Ação para favorecer a dupla transição digital e energética no quadro duma recuperação económica inclusiva? Pode elencar as suas três prioridades?

2. De que forma poderá (tanto a título individual ou na(s) organizações a que pertence) apoiar(em) a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais a nível nacional, regional ou local? Como vê o seu contributo para o debate a nível nacional e para um melhor conhecimento/implementação do Pilar?

3. Como melhorar a governança do Pilar e do Plano de Ação em termos da sua monitorização, comunicação e envolvimento das partes interessadas?

Alguns links úteis:

https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/political-guidelines-next-commission_pt.pdf

https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/fs_20_49

https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/qanda_20_20

https://ec.europa.eu/portugal/news/building-strong-social-europe_pt

<https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1487>

https://ec.europa.eu/commission/priorities/deeper-and-fairer-economic-and-monetary-union/european-pillar-social-rights_pt